

PORTARIA Nº 92, DE 03 DE MAIO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do MunicíPlo, **RESOLVE**:

Art. 1º. Lotar a Senhora **MARIA DO DESTERRO DE SAMPAIO**, Portadora do RG 1.698.132 SSP-PI e do CPF 817.236.523-34, servidora efetiva do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 140/2001, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**, deste município.

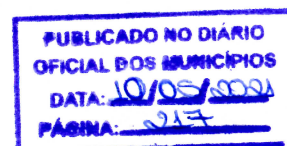
Art. 2º. A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 03 de Maio de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-



Id:0F8BC9F95286DA8B

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 91, DE 03 DE MAIO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Lotar a Senhora **MARIA LUCIENE DOS SANTOS CARVALHO**, Portadora do RG 1.827.574 SSP-PI e do CPF 843.444.313-91, servidora efetiva do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 038/1998, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, deste município.

Art. 2º. A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 03 de Maio de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal

Id:167C25532638DA8E

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 92, DE 03 DE MAIO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DA SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Lotar a Senhora **MARIA DO DESTERRO DE SAMPAIO**, Portadora do RG 1.698.132 SSP-PI e do CPF 817.236.523-34, servidora efetiva do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº 140/2001, para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**, deste município.

Art. 2º. A presente Lotação não retira o Direito da Administração Municipal em Remanejar para qualquer outro local de trabalho, devido à necessidade e, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 03 de Maio de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal

Id:10EF0F71B010D521



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Praça Helvídio Nunes, nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de São José do Peixe, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI, com aviso de licitação anteriormente publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 29 de abril de 2021, edição IVCCCIX, com abertura prevista para o dia 11 de maio de 2021, às 14h10min, conforme previsão legal presente no artigo 49 da Lei 8.666/93 e artigo 62 da Lei 13.303/2016.

Edilberto Pereira Veloso
Presidente da CPL

Id:089B6E9F7ED4DCB6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Ofício Nº 71/2021

São José do Peixe - PI, 07 de Maio de 2021.

Ao Banco do Brasil
Sr. Gerente da Agência 0096-5
Floriano - PI

Assunto: Solicitação de alteração dos representantes indicados para movimentação das contas ativas vinculadas ao município de São José do Peixe

Senhor Gerente do Banco do Brasil,

Ao tempo em que cumprimento vossa senhoria, vimos por meio deste, solicitar autorização para movimentação de todas as contas corrente ativas vinculadas ao CNPJ da Prefeitura Municipal de São José do Peixe (CNPJ: 06.554.000/0001-10).

A movimentação da respectiva conta bancária será realizada pelos representantes indicados: Celso Antônio Mendes Coimbra (Prefeito Municipal), CPF: 000.058.973-00 e Ana Clara Lucena Silva Coimbra (Secretária Municipal de Finanças), CPF: 016.920.633-59.

Os quais poderão realizar:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos e extratos
- Requisitar talonários de cheques
- Autorizar débito em conta relativo a operações
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Sustar/contra-ordenar cheques
- Cancelar cheques

(Continua na próxima página)